



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.531/2017

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 343.850,00 (Trezentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(119) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 23.000,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços De Terceiros – PJ	R\$ 52.850,00

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.365.0042-2.078.000 Manutenção da Educação Infantil CMEI e Creche.**

(410) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 42.000,00
--------------------------	------	--	---------------

**12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

**12.01 Divisão de Preservação Ambiental**

**18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental**

(617) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

**13 Departamento Assuntos Política Habitacional Urbana e Rural**

**13.01 Divisão de Gerenciamento de Programa Habitacionais**

**16.482.0057-2.043.000 Manutenção Divisão de Gerenciamento De Programas Habitacionais**

(631) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo**

**10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo**

**27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão De Esporte Lazer e Escolinhas do Município.**

(496) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	----------------------	---------------

**12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

**12.01 Divisão de Preservação Ambiental**

**18.541.0077-2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos**

(620) 3.3.90.39.00.00.00	1511	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 150.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(121) 3.3.90.30.00.00.00	1512	Material de Consumo	R\$ 16.000,00
(125) 3.3.90.39.00.00.00	1512	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 511 (Taxas de serviços) no valor de R\$ 150.000,00, provável excesso de arrecadação na fonte 512 (CIDE) Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico no valor de R\$ 31.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.02 Divisão de Serviços Rodoviários**

**26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.**

(147) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

**07 Departamento de Educação**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## 07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

### 12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.

(334) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 120.000,00
--------------------------	------	--	----------------

## 11 Departamento de Infância Alodescência e Assuntos de Família

### 11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

#### 08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(573) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 950,00
(575) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal C.	R\$ 2.450,00
(578) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 1.950,00
(587) 3.3.90.32.00.00.00	1000	Material Bem ou serviço para dist. Grat.	R\$ 1.950,00
(588) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços De Terceiros – PF	R\$ 2.950,00
(591) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços De Terceiros – PJ	R\$ 4.950,00

## 11 Departamento de Infância Alodescência e Assuntos de Família

### 11.02 Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente

#### 08.243.0081-6.946.000 Manutenção do Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente

(543) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 1.450,00
(544) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços De Terceiros – PJ	R\$ 1.950,00
(545) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.450,00

## 11 Departamento de Infância Alodescência e Assuntos de Família

### 11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

#### 08.243.0081-6.940.000 Manutenção do Conselho Municipal Direitos da Criança e Adolescente

(537) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 1.450,00
(538) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços De Terceiros – PJ	R\$ 2.450,00

## 08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

### 08.03 Divisão De Inspeção Municipal

#### 20.608.0014-2.056.000 Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal.

(463) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 1.950,00
--------------------------	------	---	--------------

## 08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

### 08.04 Divisão De Serviços Agrários

#### 20.608.0014-2.058.000 Manutenção da Divisão de Serviços Agrários.

(470) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 1.950,00
--------------------------	------	---	--------------

## 10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

### 10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

#### 27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão De Esporte Lazer e Escolinhas do Município.

(501) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de julho de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal